



## **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** adesão a ata de registro de preços nº 027/2021-SRP, oriunda do pregão eletrônico nº 031/2021, na condição "carona", gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Santarém Novo/Pa.

**Unidade Requisitante Interessada:** Fundo Mun. do Desenvolvimento da Educação Básica.

**A(o)**

**Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Santarém Novo/PA**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da secretaria municipal de Educação, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

### **1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:**

A SEMED – Secretaria Municipal de Educação, localizada na Tv. Gilberto Amaral Dias, nº 10, Liberdade – CEP: 68.720-000 – Santarém Novo – PA, justifica a Contratação de Empresa para Aquisição de materiais de mobília em geral, afim de atender as necessidades das unidades escolares através da Secretaria Municipal de Educação, no município de Santarém Novo/Pa.

Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Informamos que se faz necessária a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no intuito de suprir a crescente demanda deste serviço nos transportes escolares, para o bom andamento e funcionamento das aulas, proporcionando transporte de qualidade e segurança aos alunos das redes de ensino. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2022.

O ponto a ser ressaltado é a contratação da prestação de serviços dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da rede de ensino público municipal, em pleno funcionamento das aulas e atividades escolares, haja vista que enfrentam diariamente estradas e ramais desgastados pelas forças da natureza.

A referida contratação está devidamente enquadrada no Artigo 3º, Inciso I do Decreto nº 7892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128  
Centro - Santarém Novo - PA  
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 05.149.182/0001-80  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

Portanto, consideramos que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de contratações frequentes e de entregas parceladas.

## 2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.



Santarém Novo/PA, 18 de maio de 2022.

**MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA**

Presidente da CPL

**Portaria N° 093/2021**

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE